



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4086
TERÇA-FEIRA, 12
DE MAIO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 154/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 QUE “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010”

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, Considerando o requerimento protocolado nesta Câmara Municipal pela servidora Valeska Stéfani Rocha em 12 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 026 de 19 de janeiro de 2026, devendo a servidora retornar imediatamente às suas atividades após o término da licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Espécie: Contrato nº 032 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90027 / 2025, Processo nº 050/2025 Requisição 608, protocolo sob nº 8310 de 26/11/2025 homologado em 14/04/2026 e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Fornecimento, de medalhas e serviços de gravação dos nomes dos homenageados.

Valor global estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Ficha 26304-- 3.3.90.31 - Premiações Culturais, artísticas, Científicas, Desportivas e Outros- 00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.

Data da Expedição do Termo: 04/05/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária-Ordenadora de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MAIO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 76/26 que Altera a Lei Complementar nº 748, de 06 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município de Uberlândia, ocupantes de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 1142/26 que Institui o Dia Municipal do Zootecnista e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 1143/26 que Proíbe a instalação dentro do perímetro urbano de Uberlândia de pórticos para cobrança de pedágio ponto a ponto “free flow”, de autoria do Vereador Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203/26 que Concede Título de Cidadã Honorária para Jane da Silva Fonseca Santos, de autoria do Vereador Elinho da Academia. **ORDEN DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28353 a 28465/26. Foram aprovadas as moções nºs 863 a 870/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1014 a 1019/26. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de maio de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



**CHEGA DE
ACIDENTES**

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1144/26 que Dispõe sobre a implantação de faixas exclusivas para a circulação de motocicletas, motonetas e ciclomotores, denominadas “Faixa Azul”, nas vias urbanas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Elinho da Academia. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1145/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1146/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1147/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que mencionam, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 28466 a 28519/26. Foram aprovadas as moções nºs 871, 872/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1020 a 1023/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20985 a 20987/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 75/26 que Regulamenta o §2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 747 de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à Emenda nº 1 por 12 votos favoráveis, 08 votos contrários

e 06 ausências; projeto aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 942/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Dia do Presbiterianismo Nacional, a ser celebrado anualmente em 12 de agosto, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 955/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Aniversário da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos, a ser celebrado anualmente no dia 08 de junho, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 999/26 que Institui no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia o Aniversário da Igreja de Deus no Brasil, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1140/26 que Autoriza abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$ 60.951.351,33 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 abstenções e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1141/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 2.128.881,60 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o ex-Vereador Sérgio do Bom Preço, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para falar sobre o PL nº 1141/26. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de maio de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4086, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br